

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1919 23 ALT DEC 24 23 NOMEAÇÃO CONSELHEIROS
CONTROLE SOCIAL CACS FUNDEB

DECRETO N.º 1.919, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do art. 1º do Decreto n.º 24, de 2 de janeiro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Senador Canedo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 2.443, de 12 de maio de 2021, considerando a apresentação da documentação contida no Memorando n.º 6.278/2023 da Plataforma IDoc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto n.º 24, de 2 de janeiro de 2023, ficando nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB os representantes dos seguintes segmentos:

Representantes da Secretaria de Educação, CULTURA E TURISMO – SEMEC indicados pelo Poder Executivo:

Titular: Renato Icassatti Mota
Suplente: Marcelo Fernandes Rocha
Titular: Renato Ferreira Carvalho
Suplente: Bárbara Pereira da Silva Marçal

RepresentanteS dos Professores:

Titular: Pedro Pereira de Sousa
Suplente: Vânia Queiroz Souza

REPRESENTANTES DOS Gestores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cláudia Lacerda Tannús Jubé Ribeiro
Suplente: Cláudia Pires Camilo Silva
Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Bruno Ferreira de Almeida
Suplente: Deyse Maria da Silva

REPRESENTANTES DOS Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Priscylla Alves da Silva
Suplente: Maria Madalena Paes dos Santos Souza
Titular: Tatiane Apolinário da Silva Cardoso
Suplente: Andriely Alves Carvalho

REPRESENTANTES DO Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria do Carmo Teixeira
Suplente: Charleny Curvina de Menezes Freire

REPRESENTANTES DOS Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Gilberto Valdemir de Jesus
Suplente: Edmilson Soares Lima
Titular: Marcos Vinicius da Conceição
Suplente: Francisca Alzirene da Silva

REPRESENTANTES DO Conselho Tutelar:

Titular: Fabrício da Silva

Suplente: Francisco Edvaldo Gaspar Ribeiro

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Enaile Ohana Costa Silva

Suplente: Jesiel Marcos de Sousa

Titular: Danielle Rayenna Borges dos Santos Rodrigues

Suplente: Janaina Xavier Oliveira Lima

Representantes da Escola do Campo:

Titular: Alex Santa Cruz Oliveira

Suplente: Cristianne Raquel de Paula Ferreira

Art. 2º O primeiro mandato dos membros titulares e seus respectivos suplentes terá validade até a data de 31/12/2026, em consonância com o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Municipal n.º 2.443/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO,
Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:

Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho

Código Identificador:0180CE7C

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 25/09/2023. Edição 2953

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>